



SÓNIA JORGE COSTA PIRES, Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Tavira,

FAZ SABER, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo que:

Se encontra ultrapassado o prazo de 3 anos sobre a data de inumação, pelo que se torna necessário proceder à exumação dos restos mortais de:

- | | |
|--|-----------------------------|
| • Maria Tereza de Oliveira Henriques Bravo | Sepultura Temporária nº 104 |
| • Matias Joaquim de Sousa | Sepultura Temporária nº 105 |
| • Maria Rita das Dores Domingos | Sepultura Temporária nº 106 |
| • Felisbela Maria Rocha | Sepultura Temporária nº 107 |
| • António Fortes dos Santos | Sepultura Temporária nº 108 |
| • Amândio Eduardo Espírito Santo Afonso | Sepultura Temporária nº 109 |
| • Luis da Cruz Gonçalves | Sepultura Temporária nº 110 |
| • Renato Arlindo da Cruz | Sepultura Temporária nº 111 |
| • Elvira Hortense Lopes da Silva Veloso | Sepultura Temporária nº 112 |
| • Daniel Maria Tavares Guerreiro | Sepultura Temporária nº 113 |
| • Maria de Fátima Carvalho Teixeira | Sepultura Temporária nº 114 |
| • Serafim de Jesus Viegas | Sepultura Temporária nº 115 |
| • Maria Capelo Pereira | Sepultura Temporária nº 116 |
| • Maria Luísa Rodrigues da Silva Gonçalves | Sepultura Temporária nº 118 |
| • Manuel João da Palma | Sepultura Temporária nº 119 |
| • João Leonel Elias Piçarra | Sepultura Temporária nº 120 |

Face ao exposto, notifico V. Exa, para no prazo de 30 dias, requerer, por escrito, a exumação e conservação dos restos mortais. Decorrido o prazo atrás citado, sem que promova qualquer diligência, será a exumação efetuada pelo serviço do Município considerando-se abandonados os restos mortais

Paços do Concelho, 09 de setembro 2026

A Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos

 Digitally signed by VÍTOR
HUGO SALVE-RAINHA DO
LIVRAMENTO
Date: 2026.09.14 22:33:21
+01:00

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.